



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.803,39** (três mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.
2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.
R\$ 690,00
12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.
R\$ 3.113,39

Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.

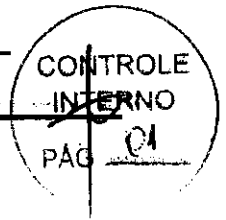


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 020/2022 – 24 de outubro de 2022.

OBJETO: serviços de revisão obrigatória de 25.000 KM Iveco Bus placa BEK 1147 ano 2020/2021, da Secretaria Municipal de Educação.



Ribeirão do Pinhal, 24 de outubro de 2022

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 090 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação**

DATA: 12/08/2022

OBJETO: Revisão obrigatória do Ônibus Iveco - Ano 2020/2021, placa BEK-1147

C201
336
337

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 25.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do Ônibus Iveco – Ano 2020/2021, placa BEK-1147, o qual é um veículo novo, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Educação no transporte de alunos da rede municipal. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Recebido
12/08/2022

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

CONTROLE

PAG 03

Orçamento Onibus - Ribeirão do Pinhal-PR.

2 mensagens

gustavo.camargo@turimdiesel.com.br <gustavo.camargo@turimdiesel.com.br>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

24 de outubro de 2022 14:40

Alexandre, boa tarde!

Conforme combinado com o Tuco, estou encaminhando em anexo o orçamento do ônibus que está aqui na Iveco de Cambé para efetuar revisão.

Aguardo liberação com empenho assinado para poder pedir a peças, para entrega do veículo ainda esta semana.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Obrigado.

Att.te

**Gustavo Camargo**

Consultor Técnico

Concessionaria IVECO - Norte do Paraná

Rod. Melo Peixoto,498

86185-700 – Cambé – PR

Tel: +55 (43) 3154-5881

Cel: +55 (44) 9 9128-4293

E-mail: gustavo.camargo@turimdiesel.com.br



2 anexos

TURIM image001.png
Diesel 4K

Município Ribeirao do Pinhal - Orçamento 1376.pdf
38K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Rascunho para: gustavo.camargo@turimdiesel.com.br

24 de outubro de 2022 13:41

BOA TARDE
VOCÊ PODE ME ENCAMINHAR A CERTIDÃO MUNICIPAL.
ATT.
ALEXANDRE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
CAMBE PR - 86185-700
CNPJ: 24.380.089/0003-99
I.E.: 90763251-27
FONE PEÇAS...: (43) 3154-5881
FONE OFICINA: (43) 3154-5881
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

ORÇAMENTO

1376-0

Cod. Item: IVE-BKA2C7C1000005 Item Oficina: 999 IVECO BUS 10190 ESCO
CHASSI...: 93ZK01BDM8938714 Placa: BEK1147 Ano / Modelo: 2020/2020
Cor.....: 2607 - AMARELO SKOL Quilometragem: 0

Cliente...: J-18071 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL RG/I.E...: ISENTO
CNPJ/CPF...: 76.968.064/0001-42
Endereço...: RUA PARANA, 983
Bairro...: CENTRO Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR CEP: 86490-000
Fones....: (43) 99833-9649 Fone Comercial: (43) 3551-8312

SUBORÇAMENTO: 0 OR - ME-ONIBUS-REVISOES Situação: ABERTO

Local....: 0 - OFICINA Identificação: BEK1147 Abertura: 21/10/2022 Validade....: 31/10/2022
Consultor...: GUSTAVOC Deslocam. (KM): 0 Vlr Franquia: 0.00

NF de Peças Destinatário.: CLIENTE Destinatário.: CLIENTE Destinatário.: *****
Condição Pgto: 028 - 28 DIAS Condição Pgto: 028 - 28 DIAS Condição Pgto:

RELAÇÃO DE SERVIÇOS:

ITEM	Serviço	Descrição	CLS	HRS	Valor À Vista	Valor À Prazo
ITEM 1	9999ME00	SERVICO DE MECANICA	M	3.00	690.00	
					Total de Horas:	3.00
ITEM 2		CLIENTE INFOMA QUE QUE LUZ DO ABS ESTA ACESA				
					Total de Horas:	3.00
ITEM 3		CLIENTE INFORMA QUE AS RODAS DO LADO ESQUERDO ESTAO ESQUENTANDO				
					Total de Horas:	3.00
ITEM 4		CLIENTE INFORMA QUE O SENSOR DA PORTA ESTA DESCONECTADO POIS QUANDO CONECTADO ELE ACIONA A PORTA E PERDE POTENCIA				
					Total de Horas:	3.00
ITEM 5		CLIENTE INFORMA QUE ESTA COM MUITA DIFICULDADE DE ENGATAR MARCHA RE				
					Total de Horas:	3.00
ITEM 6		CLIENTE INFORMA QUE ESTA BATENDO A FRENTE DO VEICULO VERIFICAR BUCHAS				
					Total de Horas:	3.00

RELAÇÃO DE PEÇAS:

Ord.Codigo da Peça	Descrição	GD KIT	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total À Vista	Vlr Total À Prazo	Aprov.
1 IVE-1208	URANIA LD7 - LD		10.00	28.99	289.90		
2 IVE-503120785	CARTUCHO DO FILTRO		1.00	131.80	131.80		
3 IVE-503120786	FILTRO DE COMBUSTIVE		1.00	168.27	168.27		
4 IVE-5801403243	CARTUCHO PRE-FILTRO		1.00	170.62	170.62		
5 IVE-5802773390	ELEM. FILTRO DE AR		1.00	348.86	348.86		
6 IVE-1126	FLUIDO LIMP PBRISA		2.00	15.67	31.34		
7 IVE-41200560	SENSOR		1.00	1,221.47	1,221.47		
X 9 IVE-8127932	BUCHA ELASTICA		2.00	120.63	241.26		
11 IVE-543150	GRAXA		1.00	39.75	39.75		
12 PAR-4080	PANO DE LIMPEZA		4.00	2.50	10.00		
13 IVE-16508460	GUARNICAO 22X27X1,5		1.00	13.58	13.58		
X 15 IVE-5949890792	BUCHA ELASTICA		2.00	223.27	446.54		

RELAÇÃO DE DIVERSOS:

TURIM

Diesel

VCA AUTOMOTORES LTDA
RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 KM-158
CAMBE PR - 86185-700
CNPJ: 24.380.089/0003-99
I.E.: 90763251-27
FONE PEÇAS...: (43) 3154-5881
FONE OFICINA: (43) 3154-5881
adm.financeiro@vcaautomotores.com.br

Página: 2

ORÇAMENTO

CONTROLE

1376-0

06

Observação:

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços constantes nesse orçamento serão concluídos em 0 dias úteis após sua efetiva autorização.

Concordo com as condições e total desse orçamento e autorizo a emissão de nota fiscal sacando contra o cliente: **MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL**, por mim representado, tão logo seja concluído o serviço. Este orçamento poderá ser alterado com prévio conhecimento por parte do cliente.

Data: 24/10/2022

_____ Visto do Cliente

_____ Gerente de Serviços

_____ Gerente de Peças

Totais Parciais

(+) Pacote Serv. Kit	0.00
(+) Serviços	690.00
(+) Peças	3,113.39
(+) Diversos	0.00
(-) Descontos	0.00
(=) Total	3,803.39
(+) Despesas Financeiras	-----
(=) Total+Desp. Financeiras	-----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.089/0003-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2017
NOME EMPRESARIAL VCA AUTOMOTORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCA AUTOMOTORES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MELLO PEIXOTO	NÚMERO 528	COMPLEMENTO KM 158
CEP 86.185-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANDRO.GOMES@TURIMDIESEL.COM.BR		TELEFONE (43) 3154-8881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2022** às **14:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO
PAG 08



VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CONTROLE
INTERNO

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27, **Resolvem por este instrumento particular de alteração alterarem o seu Contrato Social regida pelas cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), cede e transfere a título oneroso a quantia de 1.590.498 (um milhão, quinhentas e noventa mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.590.498,00 (um milhão, quinhentos e

Página 7 de 9
CONTROLE
INTERNO
PÁG 09

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais) a sócia remanescente, **ANA LETICIA TREISAN**, acima qualificada, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Às quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

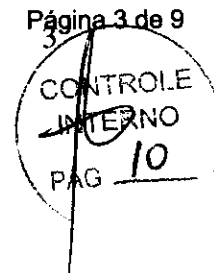
CLÁUSULA TERCEIRA:- Em decorrência das alterações havidas no quadro societário da empresa acima qualificada, o capital no valor de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA QUARTA:- Os sócios cedentes dão plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar, quaisquer direitos em tempo algum dos sócios atuais, aos quais declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade e assumindo o ativo e passivo.

CLÁUSULA QUINTA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN e ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA:- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
NIRE N.º 412.0834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/04/1979 em Londrina-Pr., Empresário, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CONTROLE
INTERNO
11

– Zona 01, CEP 87013-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 6.538.768-9 SSP-PR e CPF sob n.º 005.069.129-57 e **ANA LETICIA TREVISAN**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/12/1981 em Curitiba-Pr., Empresária, residente e domiciliada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Neo Alves Martins, n.º 1.612, Apto 1.002 – Zona 01, CEP 87013-060, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 01637719424 DETRAN-SC, Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.539.046 SESP-PR e CPF sob n.º 034.073.859-60, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0834948-4 em 14/03/2016 e última alteração sob n.º 20190927399 em 03/05/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0001-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob nome empresarial de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, terá sua sede e foro na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6.555 – Parque Industrial, CEP 87065-005.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem como nome fantasia “**TURIM DIESEL**”.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2.016 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração, bem como a representação judicial e extrajudicial da sociedade caberá individualmente aos sócios já qualificados anteriormente, **CARLOS HENRIQUE TREVISAN** e **ANA LETICIA TREVISAN**, as quais possuirão amplos e gerais

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

CONTROLE
INTERNO
PÁG 12

poderes para exercerem a administração da sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhe, porém, vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetos sociais.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O capital social será de R\$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, divididos em 3.354.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	176.722	R\$ 176.722,00	5 %
ANA LETICIA TREVISAN	3.357.718	R\$ 3.357.718,00	95 %
TOTAL	3.534.440	R\$ 3.534.440,00	100%

CLÁUSULA OITAVA:- O objetivo social é "COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ASSIM COMO SUAS RESPECTIVAS PEÇAS, ACESSÓRIOS E PERTENCES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES."

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4

6
CONTROLE
CONTROLE
INTERNO

13

CLÁUSULA NONA:- Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

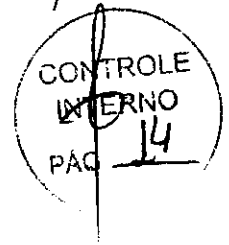
CLÁUSULA DÉCIMA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados, ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- De acordo com o art. 1072, §3º, da Lei nº 10.406/2002, tornam-se dispensáveis as reuniões ou assembleias, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outro caso que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

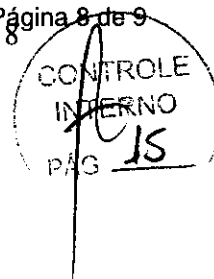
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169530-4 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0002-08, situada na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, sito à Rodovia BR 376, S/N, Quadra 36, Lote A/02 – Distrito Industrial Sumaré, CEP 87720-140.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- A sociedade possui uma filial com NIRE sob n.º 419.0169531-2 em 10/10/2017, inscrita no CNPJ sob n.º 24.380.089/0003-99, situada na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, sito à Rodovia Mello Peixoto, 498, KM 158 – Jardim. União, CEP 86185-700.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:- Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração contratual.

Os sócios estão de acordo com a presente alteração contratual que assinam em via única.

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ N.º 24.380.089/0001-27
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE N.º 412.0834948-4



Maringá-Pr., 21 de Outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

ANA LETICIA TREVISAN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CONTROLE
Página 9 de 90
16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VCA AUTOMOTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN
03407385960	ANA LETICIA TREVISAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 08:18 SOB N° 20196507014.
PROTOCOLO: 196507014 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905799147. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)CONTROLE
INTERNO
PÁG. 17**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.380.089/0003-99**Razão Social:** VCA AUTOMOTORES LTDA ME**Endereço:** ROD PR 317 6555 / SAIDA PARA CAMPO MO / MARINGA / PR / 87065-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022**Certificação Número:** 2022102017512754301506

Informação obtida em 24/10/2022 14:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTROLE
Página 1 de 1
INTERNO
PÁG 18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.380.089/0003-99

Certidão nº: 36032462/2022

Expedição: 24/10/2022, às 14:45:13

Validade: 22/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

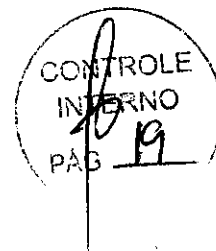
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

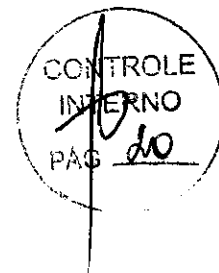
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:20 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **825A.A004.2675.C2FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028230683-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.380.089/0003-99
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE

INTERNO

21

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 18013/2022

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

ATIVIDADE: 4511-1/01 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4520-1/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 8299-7/99 - Serviços de manutenção de equipamentos e instalações não especificados anteriormente; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 18013/2022 de 23/08/2022, a partir de 21/11/2022, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica

FINALIDADE: DE SIMPLES VERIFICAÇÃO

Emitida em: 23/08/2022 Válida até: 21/11/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 3ce09ba3ebcb

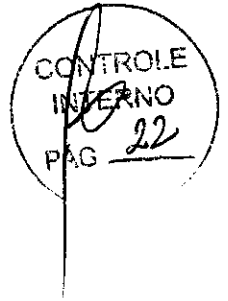
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 41108 - VCA AUTOMOTORES LTDA

CPF/CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369

Nº: 528

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA: KM 158

BAIRRO: LOTES E CHACARAS

COMPLEMENTO: LOTE- 84-C-1-B AREA INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-700

Reservado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 3ce09ba3ebcb

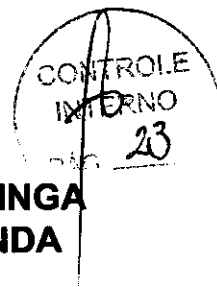
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 278876/2022

Certificamos, conforme requerido por **VCA AUTOMOTORES**, CPF/CNPJ nº **24.380.089/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.380.089/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/08/2022**

Válida até: **24/11/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CD7A6936487D1B587E7DB718409DDA72**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 24

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

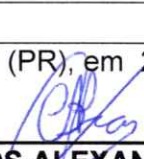
CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

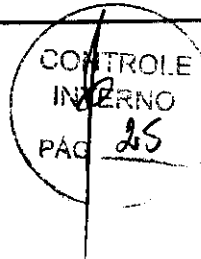
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1195/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J5X28E2RP

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: VCA AUTOMOTORES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

6878

CNPJ/CPF

24.380.089/0003-99

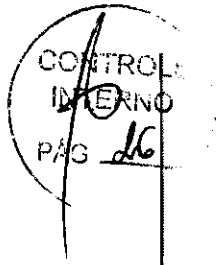
INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RODOVIA MELLO PEIXOTO, 498 - JARDIM UNIÃO CEP: 86185700 Cambé - PR

ATIVIDADES



Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Setembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 27

De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 25.000km, ônibus Iveco Bus, placa BEK1L47, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01800 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02100 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02110 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02120 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Apoio ao T.

Código reduzido - 02210 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02220 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02230 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02240 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02250 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Ribeirão do Pinhal, 25 de outubro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ano
Departamento de Compras/Licitação
Número



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 29

De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

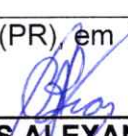
CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 3.803,39

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 25.000, ônibus Iveco Bus, placas BEK 1L47, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 103, 104, 107, 1043 e 1013.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
10
31

De: Departamento de Compras

Para: Jurídico

Processo de dispensa 020/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação:

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA


CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

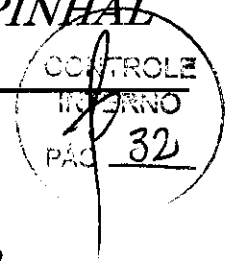
Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Parecer Jurídico nº 029/2022

PROCEDIMENTO ADM. / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão de 25.000 KM, no veículo Ônibus Iveco, ano 2020/2021, placas BEK – 1147."

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

Do Procedimento

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pelo Senhor Secretário de Transporte e Viação, em data de 12 de agosto de 2022, com despacho autorizador na mesma data, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para contratação, bem como pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Pois bem, a obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
33

A Dispensa por sua vez, se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse Público.

Preliminarmente, segundo a Comissão Permanente de Licitação a situação invoca-se por enquadrar-se o caso tratado na Dispensa do **art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/1993**, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à **manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência de garantia; (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

(Original não grifada)

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa.

Alinhando claro ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.

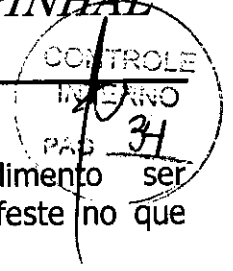
Conclusão

No presente processo, o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Desta forma, diante da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e verificando-se que a despesa a ser realizada enquadra-se no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, **pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, desclassificando o concorrente que não comprovar tais situações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 27 de outubro de 2022.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n.º 020/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 020/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.803,39** (três mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos)

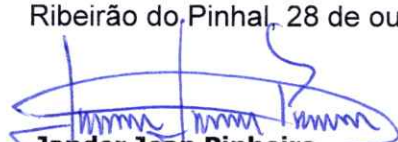
A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.


Jander Jean Pinheiro
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrêas
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 020/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 24.380.089/0003-99

ENDEREÇO: ROD MELLO PEIXOTO - BR 369 - KM 158, 498 - PQ SÃO JORGE

Cambé/PR - 86.185-700

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	3 h	SERVIÇO DE MECANICA	R\$ 230,00	R\$ 690,00
			SUBTOTAL	R\$ 690,00
		PEÇAS		
01	10 unid	URANIA LD7-LD-IVE-1208	R\$ 28,99	R\$ 289,90
02	1 unid	CARTUCHO DO FILTRO-IVE-503120785	R\$131,80	R\$131,80
03	1 unid	FILTRO DE COMBUSTIVEL -IVE 503120786	R\$168,27	R\$168,27
04	1 unid	CARTUCHO PRE FILTRO IVE-5801403243	R\$170,62	R\$170,62
05	1 unid	ELEMENTO FILTRO IVE-5802773390	R\$ 348,86	R\$ 348,86
06	2 unid	FLUIDO LIMP PBRISA IVE-1126	R\$15,67	R\$31,34
07	1 unid	SENSOR IVE 41200560	R\$1.221,47	R\$1.221,47
08	2unid	BUCHA ELASTICA IVE -8127932	R\$120,63	R\$241,26
09	1 unid	GRAXA -IVE-543150	R\$ 39,75	R\$ 39,75
10	4 unid	PANO DE LIMPEZA PAR-4080	R\$2,50	R\$10,00
11	1 unid	GUARNIÇÃO 22X27X1,5	R\$13,58	R\$13,58
12	2 unid	BUCHA ELASTICA IVE 5949890792	R\$223,27	R\$446,54
			SUBTOTAL	R\$ 3.113,39
			TOTAL	R\$ 3.803,39

Ribeirão do Pinhal (PR), em 24 de outubro de 2022.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **020/2022**

OBJETO: Serviços de Revisão de 25.000km no veículo ônibus iveco BEK1L47

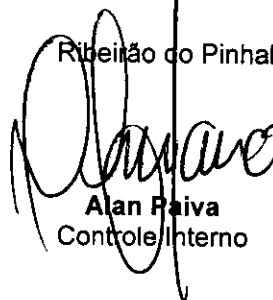
INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	17 a 23
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	31	28
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	25,26
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	30
08	Houve Parecer Jurídico?	s	32 a 34
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	36
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 37

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **020/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 28 de OUTUBRO de 2022.


Alan Raiva
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 020/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ/CPF:- 24.380.089/0003-99
ENDEREÇO:- RODOVIA PR-317 – 6555 – PQ. INDUSTRIAL
CIDADE:- MARINGÁ – PR – CEP: 87.065-005
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.803,39** (três mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2170- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2180- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2190- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2200- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2210- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.

R\$ 690,00

12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2220- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2230- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2240- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2250- 1013 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 3.113,39

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição n.º 928

Total de Páginas: 005

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 28/10/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	100	Unid.	EXTRATO DE TOMATE 840g	Quero	8,70	870,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 019/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTI 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.521,88 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 3.803,39 - VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.